

REGIMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS - ANO 2012
COM REAJUSTE DE 6.1748% (INPC/IBGE)

TABELA A
DOS EMOLUMENTOS EM GERAL

I. Certidões	
a) Uma única folha	R\$ 12,40
b) Por folha excedente, cada uma	R\$ 3,20

II. Desarquivamento de processo findo	
a) Até cinco anos	R\$ 24,80
b) Com mais de cinco anos	R\$ 49,20

III. Busca ou verificação para informação	
a) Até um ano	R\$ 9,95
b) De um a cinco anos	R\$ 19,85
c) De cinco a dez anos	R\$ 32,40
d) De dez a vinte anos	R\$ 39,55
e) Acima de vinte anos	R\$ 49,20

IV. Certidão sobre antecedentes criminais	
a) Uma pessoa e com uma folha	R\$ 12,40
b) Por pessoa que exceder	R\$ 3,20
c) Por folha que exceder	R\$ 3,20

V. Emissão de Relatório:	
a) Sem fornecimento de certidão	R\$ 5,20

VI. Diligências:	
a) Notificação extrajudicial	R\$ 61,75

Nota: Os emolumentos previstos no item I são devidos quando não verificada a isenção prevista no artigo 5º, inciso XXXIV, da Constituição Federal.

TABELA B
DO TABELIONATO DE NOTAS

I. Reconhecimento de Firmas		
a) por assinatura	R\$	2,00
II. Autenticação		
a) por documento	R\$	2,00
III. Pública Forma		
a) Pela primeira folha	R\$	12,40
b) Por folha que exceder	R\$	3,20
IV. Procuração Simples ou em Causa Própria		
a) Um outorgante, entendendo-se como tal, marido e mulher ou sócio representativo de sociedade civil ou comercial que obrigatoriamente assinam	R\$	24,70
b) Por outorgante que exceder	R\$	5,95
V. Escritura em geral com o respectivo traslado, sobre o valor da transação		
a) Até R\$ 10.617,00		1,50%
b) Acima de R\$ 10.617,00 até R\$ 53.087,00		1,20%
c) Acima de R\$ 53.087,00		1,00%
		(Até o limite máximo de R\$ 3.822,00)
VI. Escrituras de Testamento, Convenção de Condomínio, Declaratórias, Emancipação, Revogação de Mandato		
	R\$	74,20
VII. Diligência para colher assinatura fora da Serventia nos casos de internação, idosos que não puderem locomover-se		
	R\$	61,75

TABELA C
DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

I. Casamento:		
a) habilitação, compreendendo todos os atos do processo e certidão de habilitação	R\$	49,30
b) afixação, publicação e arquivamento de edital remetido por oficial de outra jurisdição, inclusive a respectiva certidão	R\$	12,55
c) inscrição de casamento religioso	R\$	24,70
II. Diligência para celebração do casamento fora da sala do oficial do registro ou sede do Fórum		
	R\$	247,45
III. 2ª via de registro de nascimento, casamento e óbito		
	R\$	12,55
IV. Registros:		
a) de sentença ou termo de tutela ou curatela, bem como o de caução prestada em sua garantia, de sentenças de falência e concordatas, de sentenças de prestação de contas, tutores e curadores	R\$	24,70

b) de ato ou sentença de emancipação, adoção ou reconhecimento de paternidade	R\$	24,70
---	-----	-------

Nota: Os emolumentos previstos no item II não incluem as despesas de condução do oficial e do juiz de paz.

TABELA D
DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

I. Registro de Pessoas Jurídicas de fins científicos, culturais, beneficentes ou religiosos, das associações de utilidade pública e das fundações, inclusive todos os atos de processos e arquivamentos:	R\$	24,80
---	-----	-------

II. Registro de Pessoas Jurídicas de fins econômicos, inclusive todos os atos de processos e arquivamento sobre o capital declarado:		
a) Até R\$ 3.000,00	R\$	74,30
b) Acima de R\$ 3.000,00 até R\$ 6.000,00	R\$	148,35
c) Acima de R\$ 6.000,00 até R\$ 9.000,00	R\$	222,35
d) Acima de R\$ 9.000,00 até R\$ 12.000,00	R\$	296,70
e) Acima de R\$ 12.000,00 até R\$ 15.000,00	R\$	370,90
f) Acima de R\$ 15.000,00 até R\$ 18.000,00	R\$	439,30
g) Acima de R\$ 18.000,00	R\$	519,15

III. Registro de oficinas impressoras de jornais e periódicos:	R\$	395,60
---	-----	--------

IV. Averbação de Pessoa Jurídica:		
a) sem fins econômicos	R\$	24,80
b) com fins econômicos		50% do item II

TABELA E
DO REGISTRO DE IMÓVEIS

I. Registro em geral, com a respectiva certidão:		
a) sem valor e até R\$ 3.000,00	R\$	49,30
b) acima de R\$ 3.000,00 até R\$ 6.000,00	R\$	74,30
c) acima de R\$ 6.000,00 até R\$ 9.000,00	R\$	98,80
d) acima de R\$ 9.000,00 até R\$ 12.000,00	R\$	123,70
e) acima de R\$ 12.000,00 até R\$ 15.000,00	R\$	150,45
f) acima de R\$ 15.000,00 até R\$ 18.000,00	R\$	173,00
g) acima de R\$ 21.000,00 até R\$ 24.000,00	R\$	197,80
h) acima de R\$ 27.000,00 até R\$ 30.000,00	R\$	222,35
i) acima de R\$ 30.000,00 até R\$ 40.000,00	R\$	321,25
j) acima de R\$ 40.000,00 até R\$ 50.000,00	R\$	420,25
k) acima de R\$ 50.000,00	R\$	519,25
l) os emolumentos devidos pelos atos relacionados com a primeira aquisição imobiliária para fins residenciais, financiada pelo Sistema Financeiro de Habitação, conforme Lei n.º 6.941, de 14 de setembro de 1981, artigo 290		50% das alíneas "a" a "h"

II. Averbação		
a) cada	R\$	36,95

III. Averbação de Construção		
a) sem valor e até R\$ 3.000,00	R\$	49,30
b) acima de R\$ 3.000,00 até R\$ 6.000,00	R\$	74,30
c) acima de R\$ 6.000,00 até R\$ 9.000,00	R\$	98,80
d) acima de R\$ 9.000,00 até R\$ 12.000,00	R\$	123,70

e)	acima de R\$ 12.000,00 até R\$ 15.000,00	R\$	148,45
f)	acima de R\$ 15.000,00 até R\$ 18.000,00	R\$	173,00
g)	acima de R\$ 21.000,00 até R\$ 24.000,00	R\$	197,80
h)	acima de R\$ 27.000,00 até R\$ 30.000,00	R\$	222,35
i)	acima de R\$ 30.000,00 até R\$ 40.000,00	R\$	321,25
j)	acima de R\$ 40.000,00 até R\$ 50.000,00	R\$	420,25
k)	acima de R\$ 50.000,00	R\$	519,25

IV. Loteamento			
a)	Inscrição de memorial de loteamento urbano	R\$	865,50
			+ 21,65 por lote
b)	inscrição de memorial de loteamento rural	R\$	432,75
			+ 10,85 por lote

V. Certidões			
a)	certidão de inteiro teor (uma folha)	R\$	12,40
b)	por folha que exceder	R\$	3,20
c)	certidão negativa de ônus reais	R\$	12,40
d)	certidão negativa do imóvel	R\$	12,40
e)	certidão negativa de penhor	R\$	12,40
f)	certidão de ações reais reipersecutórias	R\$	12,40
g)	certidão da cadeia dominial	R\$	98,80

TABELA F
DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

I. Transcrição de títulos e documentos, papéis, compromissos, instrumentos de contrato ou estatutos sem declaração de valor:			
a)	Pela primeira folha	R\$	24,80
b)	Pela subsequente, por folha	R\$	5,95

II. Transcrição de títulos e documentos, papéis, compromissos, instrumentos de contrato ou estatutos com declaração de valor:			
a)	Até R\$ 600,00	R\$	24,80
b)	Acima de R\$ 600,00 até R\$ 1.200,00	R\$	74,30
c)	Acima de R\$ 1.200,00 até R\$ 2.400,00	R\$	123,70
d)	Acima de R\$ 2.400,00 até 4.800,00	R\$	173,00
e)	Acima de R\$ 4.800,00 até 9.600,00	R\$	222,35
f)	Acima de R\$ 9.600,00 até 19.200,00	R\$	272,00
g)	Acima de R\$ 19.200,00 até 38.400,00	R\$	321,25
h)	Acima de R\$ 38.400,00	R\$	370,90

III. Averbação	R\$	24,80
-----------------------	-----	-------

TABELA G
DO PROTESTO DE TÍTULOS

I. Títulos – já incluída a intimação:	4% do valor do título até o limite máximo de R\$ 212,35
--	---

II. Sustação de Protesto	50% do item I
---------------------------------	---------------

III. Cancelamento de Protesto	R\$	12,40
--------------------------------------	-----	-------

IV. Certidões:	
-----------------------	--

a) Uma folha	R\$	24,80
b) Por folha que exceder	R\$	2,80

V. Expedição e Publicação de Edital	R\$	12,40
--	-----	-------

VI. Simples apontamento com resgate do título em cartório	50% do item I
--	---------------

VII. Informação com emissão de relatório	R\$	12,40
---	-----	-------

TABELA H

TAXA JUDICIÁRIA
DAS CARTAS PRECATÓRIAS E ASSEMBELHADOS

I. Oriunda do próprio Estado	R\$	38,05
-------------------------------------	-----	-------

II. Oriunda de outros Estados ou de outro País	R\$	57,10
---	-----	-------

Notas:

a)excluem-se da presente tabela as cartas dos procedimentos penais de iniciativa pública;

b)igualmente excluem-se da presente tabela as cartas expedidas para outros estados.

TABELA I

TAXA JUDICIÁRIA
DAS AÇÕES E PROCEDIMENTOS PENAIIS

I. Ações e procedimentos penais diversos		
a) até trezentas folhas	R\$	95,10
b) a cada conjunto de cem folhas que exceder	R\$	38,05

II. Interpelação e pedido de explicações:	R\$	57,10
--	-----	-------

Nota:

a) a taxa prevista no item "I" deverá ser recolhida individualmente por réu condenado em definitivo;

b) na ação penal privada exclusiva ou na personalíssima, o querelante recolherá a taxa prevista no item "I", uma única vez, independentemente do número de réus;

c)na ação penal privada subsidiária, o querelante fica isento do recolhimento da taxa do item "I".

TABELA J
TAXA JUDICIÁRIA
SEGUNDA INSTÂNCIA – TRIBUNAL DE JUSTIÇA

I. Mandado de Segurança:		
a) Um impetrante	R\$	95,10
b) Por impetrante que exceder	R\$	47,30

II. Mandado de Injunção:		
a) Um impetrante	R\$	38,05
b) Por requerente que exceder	R\$	19,10

III. Revisão Criminal:		
a) Ação penal privada	R\$	38,05
b) Ação penal pública	R\$	38,05

IV. Reclamações e Conflitos de Jurisdição:		
a) Independente do valor em discussão	R\$	38,05

V. Desaforamento:		
a) Independente da comarca	R\$	38,05

VI. Recursos		
a) Agravo de Instrumento	R\$	66,60
b) Agravo Regimental	R\$	38,05
c) Apelação em mandado de segurança	R\$	47,30
d) Carta Testemunhável	R\$	66,60
e) Deserção	R\$	38,05
f) Embargos Infringentes	R\$	57,10
g) Recursos Criminais – até trezentas folhas	R\$	95,10
h) Recursos Criminais – cada conjunto de cem folhas que exceder da alínea “g”	R\$	38,05
i) Recursos interpostos para Tribunais Superiores	R\$	66,60

Nota:

- a) Nos demais processos originários e serviços prestados cobrar-se-ão as mesmas custas e emolumentos fixados para a primeira instância;